



EDITAL AGEVAP Nº 002/2023

PROTRATAR CEIVAP VI

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

### **Resultado Final - Fase de Análise Técnica de Projetos**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP e o COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP vêm informar o resultado final da fase de análise técnica do edital nº 002/2023 - PROTRATAR CEIVAP VI.

Conforme cronograma publicado no comunicado de 5 de outubro de 2023, de 6 a 16 de outubro ocorreu o prazo recursal, e foram recebidos três recursos, dos municípios de Quatis/RJ, Senador Cortes/MG e Silveirânia/MG.

Após análise técnica e jurídica do conteúdo do recurso do município de Quatis/RJ, foram acatadas as considerações a respeito da planilha orçamentária. No entanto, o município permanece inabilitado pela não apresentação das autorizações das travessias e devido ao comprometimento da exequibilidade e funcionalidade em função da titularidade. Foi enviado um e-mail com a licença ambiental alterada, para incluir as travessias, mas conforme consta na Resolução CONEMA nº 92, de 24 de junho de 2021, entende-se que a implantação de travessias se configura intervenção em corpos hídricos e deve ser dada por órgão gestor de recursos hídricos, no caso, o INEA.

A análise técnica e jurídica do recurso apresentado pelo município de Senador Cortes/MG não acatou nenhuma das considerações. Quanto às autorizações de travessias em corpos hídricos, o município apresentou documento com data posterior ao prazo final para envio das adequações. A autorização é intempestiva, considerando seu protocolo no último dia do prazo às 18h23 e sua emissão no dia 20 de setembro de 2023, portanto, mantém-se a inabilitação por este aspecto. Além disso, o município permanece inabilitado por não comprovar a titularidade das áreas de intervenção, prejudicando a exequibilidade e funcionalidade do sistema e por não apresentar as

matrículas gráficas, conforme solicitado no edital, e apontado como pendência na etapa de adequação.

A análise técnica e jurídica do recurso apresentado pelo município de Silveirânia/MG considerou que a documentação enviada para as áreas de intervenção, apesar de atenderem ao solicitado no edital, não permitiram confirmar que todas as áreas estão abarcadas nos decretos apresentados, além de se observar comprometimento da exequibilidade e funcionalidade do sistema. Além disso, permanece a inabilitação pela não apresentação do Estudo Hidrológico ou de justifica técnica bem embasada e assinada por responsável legal ou responsável técnico, uma vez que o documento citado no recurso não apresenta assinatura.

A tabela a seguir mostra a pontuação e situação das propostas após a análise dos recursos, em ordem alfabética:

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Pontuação ATP (40% da nota final)	Situação atual
Astolfo Dutra/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre	65	<b>Inabilitado</b>
Bicas/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena	60	<b>Habilitado</b>
Bicas/MG	Sistema de esgotamento sanitário de Bicas - Fase I	60	<b>Habilitado</b>
Guaratinguetá/SP	Sistema de esgotamento sanitário do bairro Eng. Neiva	90	<b>Habilitado</b>
Jacareí/SP	Ampliação da ETE Compacta Pré-Fabricada Chácara Ygarapés	55	<b>Habilitado</b>
Pedro Teixeira/MG	Ampliação da Rede Coletora de Esgoto	70	<b>Habilitado</b>
Quatis/RJ	Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Quatis	70	<b>Inabilitado</b>
Senador Cortes/MG	Estação de Tratamento de Esgotos de Senador Cortes	85	<b>Inabilitado</b>
Silveirânia/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Silveirânia	65	<b>Inabilitado</b>
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotegipe	75	<b>Inabilitado</b>
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede de Simão Pereira	75	<b>Habilitado</b>
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar	65	<b>Inabilitado</b>
Tabuleiro/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro	75	<b>Inabilitado</b>
Volta Redonda/RJ	Tratamento de esgoto sanitário no Bairro Três Poços	60	<b>Habilitado</b>

Conforme Cronograma do edital, há um prazo impreterível de apresentação da **licença ambiental do empreendimento**, que se configura como pendência não sanável, ou seja, a não apresentação da licença no prazo definido impossibilitará o proponente de ser contemplado, mesmo que tenha atendido a todas as pendências. Conforme item 14.2.7. do edital:

“Licença de instalação do empreendimento – apresentar certificado de licenciamento do empreendimento junto ao órgão ambiental estadual. Na entrega da documentação técnica deverá ser apresentado, no mínimo, documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, **devendo ser apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no cronograma**”

A licença ambiental poderá ser entregue até as 23h59 do dia 25 de outubro de 2023, em formato digital, para o e-mail [protratarceivap@agevap.org.br](mailto:protratarceivap@agevap.org.br). A Tabela abaixo mostra as próximas etapas de divulgação, da fase de Classificação das Propostas:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	
Divulgação da classificação das propostas	26/10/2023
Apresentação da regularidade junto ao CADIN	27/10/2023 a 06/11/2023
Contratação das propostas classificadas	27/10/2023 a 27/11/2023

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada pelo e-mail: [protratarceivap@agevap.org.br](mailto:protratarceivap@agevap.org.br).

Resende, 25 de outubro de 2023